



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ 18.972.378/0002-01, com endereço na Rua Sizenando Jayme, nº 03, Sala 06, Espaço Silva Figueiredo, Centro, Pirenópolis – Goiás, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.190.571-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **EUDES PINA FORZANI-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Marquês 05, Qd. 02, Lt. 01, Vila Pequizeiro, Pirenópolis - Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 25.036.203/0001-69, tendo como representante o seu sócio, Sr. **EUDES PINA FORZANI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3647981-SSP/GO, residente e domiciliado em Pirenópolis, Goiás, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, qualificadas no instrumento acima mencionado, aditam-no agora, para em atenção às alterações abaixo descritas, as quais passarão avigorar a partir desta data, ficando este instrumento como integrante do ajuste originário e seus aditivos, a formarem, um e outro, um só todo, uno e indivisível, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do contrato originário por mais doze meses, contados a partir de 18 de dezembro de 2017.





SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente instrumento de ajuste poderá ser rescindido, a qualquer momento, por qualquer das partes, desde que a outra parte seja previamente comunicada com, no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.


2.2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento originário e seus aditivos não colidentes com presente instrumento.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 14 de dezembro de 2017.

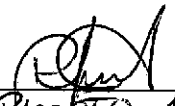


INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH
BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
CONTRATANTE.

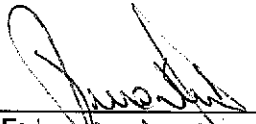


EUEDES PINA FORZANI-ME.
EUEDES PINA FORZANI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: Raimundo Lopes de Paiva
CPF: 042.725.061-70



NOME: Douglas Henri Martins
CPF: 009.301.301-81

